



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO N.º086/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA JÉSSICA APARECIDA CABRAL PAULA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 700.438.766-68, RG nº M-7.726.299 SSP/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Nélon Valentim Dias, nº30, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por prazo determinado **nº086/2024**, à pedido da contratada, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O mencionado Contrato, foi feito por prazo determinado até **22/01/2025**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratante, **encerra-se na data de 03/01/2025**, sendo indenizado os dias restantes até a data prevista de término.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 03 de janeiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO


Jéssica Aparecida Cabral Paula
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73

Nome:
CPF:

